



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.008 /2013.

Denomina logradouro do Bairro Cancela Preta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada como VILA ANA MARIA a atual Rua conhecida como PROJETADA ANA, situada no Loteamento Nossa Senhora da Glória, no Bairro Cancela Preta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de dezembro de 2013.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Emissão Nº	<u>3120</u>
Data	<u>07/12/13</u> pág. <u>10</u>
<u>Aluízio dos Santos Júnior - MAT. 27.405</u>	
S. VIDOR	